



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; a Resolução nº 6, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; o Processo nº 23091.016607/2025-23; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição formulada pela docente Luciana Freitas de Medeiros Mendonça, matrícula Siape nº 1358462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande — UFCG, no qual é demonstrado interesse em ser redistribuído para esta Ufersa, tendo como contrapartida o cargo de Professor de Magistério Superior, ocupado pela docente Ane Cristine Fortes da Silva, matrícula Siape nº 1172768, lotado no Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais — vinculado ao Centro de Ciências Agrárias — CCA..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES